



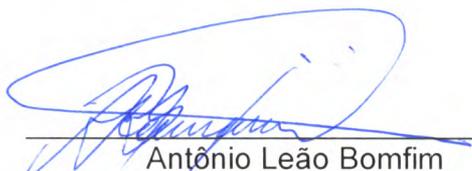
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



ATO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICIDADE

O Prefeito Municipal de Caturama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que revoga a publicação das páginas 3, 4 e 5, divulgada no Diário Oficial do Município no dia 10 de janeiro de 2025, Ano XIX, Edição nº 1761, tendo em vista a verificação de inconsistências nas informações ali transcritas.

Caturama, 17 de janeiro de 2025.



Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal